



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

R. Leandro Dupret, 525, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04025-012

Telefone: (11) 3397-0270

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA

COMUNICADO Nº 02, de 09/02/2026.

SEI: 6016.2026/0015116-9

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 543 de 19 de dezembro de 2025 publicado no DOC de 22/12/2025, para a função de **Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Disciplinas EDUCAÇÃO FÍSICA e MATEMÁTICA**, para atuar EXCLUSIVAMENTE na EMEBS – Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos - HELEN KELLER.

REQUISITOS PARA A FUNÇÃO:

- Ter indicado no ato da Inscrição, possuir habilitação para atuar em Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos/EMEBS;
- Possuir Diploma registrado da habilitação específica para a função/disciplina, devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97, Resolução nº 02 de 01/07/2015 ou Resolução nº 2 de 20/12/2019;
- Possuir Certificado de especialização e/ou habilitação específica em Audiocomunicação, com ênfase em deficiência auditiva/e ou surdo-cegueira, obtida em nível superior, em cursos de graduação ou pós-graduação "lato sensu" de, no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas;
- Dispor de fluência e proficiência na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Lista de convocação não concursados:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II e MÉDIO – Disciplina EDUCAÇÃO FÍSICA

Comparecer dia: **13/02/2026 às 14h**

Class. GERAL	Class. EMEBS	Tipo Inscrição	Nome	CPF	Observação
13	1	GERAL	EDSON JOSE MANZANO RODRIGUES	938.XXX.XXX-91	

17	2	GERAL	VINICIUS RODRIGUES	421.XXX.XXX-14	
29	3	GERAL	FATIMA APARECIDA DA CONCEICAO COSTA	017.XXX.XXX-80	
49	4	GERAL	JOHN WILLIAM MARKLEW JUNIOR	406.XXX.XXX-43	
85	5	GERAL	ELIZETE EVANGELISTA COSTA SILVA	031.XXX.XXX-52	
107	6	GERAL	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ARAUJO	080.XXX.XXX-20	
108	7	GERAL	FERNANDO CESAR DE SIQUEIRA	081.XXX.XXX-71	
157	8	PcD	EBER SPURGEON DE ALMEIDA	107.XXX.XXX-03	
165	9	GERAL	ELUANA GONCALVES	339.XXX.XXX-30	
219	10	PcD	STEFANY KREBS	042.XXX.XXX-06	

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II e MÉDIO – Disciplina MATEMÁTICA

Comparecer dia: **13/02/2026 às 15h**

Class. GERAL	Class. EMEBs	Tipo Inscrição	Nome	CPF	Observação
36	1	GERAL	EDVALDO DOS SANTOS	108.XXX.XXX-45	
54	2	PcD	NEIVALDO AUGUSTO ZOVICO	083.XXX.XXX-32	
65	3	GERAL	ANA LUCIA DA CRUZ	083.XXX.XXX-00	
74	4	GERAL	MAXUEL SILVA DE SOUZA	051.XXX.XXX-18	
159	5	PcD	DANIEL OLIVEIRA GOMES	281.XXX.XXX-73	
175	6	GERAL	PATRICIA INGRIT SIMOES JANSON	310.XXX.XXX-85	
193	7	GERAL	CAIO FERNANDES PEREIRA SANTOS	388.XXX.XXX-69	
198	8	GERAL	MARCOS HENRIQUE ASSUNCAO RAMOS	406.XXX.XXX-84	
207	9	PcD	JOAO VITOR DE SENA CAMPOS	059.XXX.XXX-00	

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente na data e horário determinado neste comunicado, **na DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA – DRE IP, situada na Rua Leandro Dupret, 525, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04025-012**, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, portando os seguintes documentos **originais e cópias** (impressas em apenas um lado da folha):

a) cédula de identidade – RG e CPF (**DUAS CÓPIAS**); caso o CPF esteja no RG, as cópias do RG bastam;

b) Diploma registrado da habilitação específica para a função/disciplina, devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97, Resolução nº 02 de 01/07/2015 ou Resolução nº 2 de 20/12/2019, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares - é necessário trazer diploma e histórico escolar - (**DUAS CÓPIAS PERFEITAS – FRENTE E VERSO, SEM CORTAR AS MARGENS**);

c) Certificado de especialização e/ou habilitação específica em Audiocomunicação, com ênfase em deficiência auditiva/e ou surdo-cegueira, obtida em nível superior, em cursos de graduação ou pós-graduação “lato sensu” de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas, (**DUAS CÓPIAS PERFEITAS – FRENTE E VERSO, SEM CORTAR AS MARGENS**);

d) Registro do Conselho Regional de Educação Física/CREF, no caso do candidato à regência de aulas de Educação Física, **(Original e 1 CÓPIA)**;

e) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da PMSP **(1 CÓPIA)**;

f) Candidatos classificados como PcD, deverão apresentar atestado médico atualizado que comprove a sua condição **(Original e 1 CÓPIA)**;

g) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos - no caso do sexo masculino – **1 CÓPIA**);

h) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência que foi anexado no ato da inscrição, ou cópia do boletim de resultados da PND, disponibilizado pelo INEP;

i) Título de Eleitor e comprovante da última votação, ou Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE **(1 CÓPIA)**;

j) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito - **1 CÓPIA**); caso ele não esteja no RG;

k) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I (**PROVIDENCIAR ESTE APÓS A CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO**);

l) Atestados de Antecedentes Criminais, emitidos:

- Pelo site da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; **(1 CÓPIA)**

- Pelo site da Polícia Federal (Documentos com data recente); **(1 CÓPIA)**

m) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver – **(1 CÓPIA** - caso não possua conta no Banco do Brasil, solicitar o formulário de abertura de conta no dia da convocação);

n) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato **(1 CÓPIA)**; se em nome de outros, trazer Declaração do proprietário do imóvel atestando sua residência;

o) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas: foto, dados pessoais, primeiro e último registro do contrato de trabalho, mesmo que não seja na educação - **1 CÓPIA**);

p) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

q) uma foto 3x4;

r) Carteira de habilitação (não obrigatório -**1 CÓPIA**);

s) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos apresentados; **(1 CÓPIA)**

t) Professores que pretendam acumular cargos:

- Trazer declaração de horário de trabalho da unidade onde atua, para análise da possibilidade de acúmulo;

- Preencher no dia da convocação, o Formulário de acúmulo de cargos Público de acordo com as orientações recebidas no local. Posteriormente deverão **enviar o Formulário digitalizado**, juntamente com uma cópia recente do holerite para o e-mail: smedreipirangacaac@sme.prefeitura.sp.gov.br conforme prazo estabelecido no cronograma abaixo:

- Até às 13h do dia 18/02/2026.

2 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437 de 2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato, salvo na hipótese de contratação de professores, em que o referido prazo será de 1 (um) ano, conforme item 12 do comunicado nº 543 publicado em DOC 22/12/2025.

3 – No momento de escolha das aulas, os candidatos deverão ter disponibilidade para o atendimento das classes e turnos disponíveis no momento da atribuição, sendo o funcionamento das unidades educacionais das 7h às 22h30. Informamos que se o candidato não atender os quesitos acima descritos será desclassificado para a contratação. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência da hipótese supramencionada.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência da hipótese supramencionada.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica de 30 horas correspondente a 25 (vinte e cinco) horas aula em regência e 5 (cinco) horas atividade semanais de trabalho;

6 - O candidato, após a formalização de seu contrato, participará do Programa de Formação para ingressantes, ofertado pela EMFORPEF/SME, durante o período inicial de ingresso na Rede Municipal de Ensino, devendo concluí-lo até o término do primeiro recesso escolar vigente no contrato.

7 – Informamos que ofereceremos 03 vagas a serem preenchidas da seguinte maneira:

Educação Física – 1 vaga;

Matemática – 2 vagas.

Desta forma, ressaltamos que existe a possibilidade de as vagas serem preenchidas, sem atender a todos os convocados desta chamada.

8 – Os remanescentes desta chamada que comparecerem e não forem atendidos por falta de vagas, serão automaticamente inseridos na próxima chamada.

9 – Os legalmente impedidos não poderão participar de nenhuma das fases de chamamento, pois não atendem ao publicado no Comunicado SME nº 543 de 19 de dezembro de 2025 publicado no DOC de 22/12/2025.

Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz

Diretora Regional de Educação



Carmen Lia Veneziano Bentivoglio Ferraz

Diretor(a) Regional

Em 09/02/2026, às 17:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150835504** e o código CRC **72319E05**.

Referência: Processo nº 6016.2026/0015116-9

SEI nº 150835504